



EDITAL nº 07/2022 – PROPPG – IFPA

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO

ERRATA nº 01

Onde lê:

Quadro 1 – Quantidade de vagas para docentes

QUANTIDADE DE VAGAS PARA DOCENTES			
CAMPUS	Nº TOTAL DE DOCENTES	Nº DE DOCENTES AFASTADOS	Nº DE VAGAS OFERTADAS
ABAETETUBA	81	7	9
ALTAMIRA	46	2	7
ANANINDEUA	48	4	6
BELÉM	367	30	43
BRAGANÇA	87	12	5
BREVES	59	8	4
CAMETÁ	41	6	2
CASTANHAL	144	14	15
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	73	5	10
ITAITUBA	67	8	5
MARABÁ INDUSTRIAL	68	7	7
RURAL DE MARABÁ	55	4	7
ÓBIDOS	39	4	4
PARAGOMINAS	40	2	6
PARAUPEBAS	45	5	4
SANTARÉM	83	13	4
TUCURUÍ	89	7	11
VIGIA	22	4	CADASTRO DE RESERVA

Extração de dados em: 05/12/2022

Leia-se:

Quadro 1 – Quantidade de vagas para docentes

QUANTIDADE DE VAGAS PARA DOCENTES			
CAMPUS	Nº TOTAL DE DOCENTES	Nº DE DOCENTES AFASTADOS	Nº DE VAGAS OFERTADAS
ABAETETUBA	78	7	9
ALTAMIRA	46	3	6
ANANINDEUA	46	4	5
BELÉM	355	30	41
BRAGANÇA	79	12	4
BREVES	56	8	3
CAMETÁ	38	6	2
CASTANHAL	142	14	14
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	73	5	10
ITAITUBA	63	8	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



MARABÁ INDUSTRIAL	62	7	5
RURAL DE MARABÁ	55	4	7
ÓBIDOS	38	4	4
PARAGOMINAS	41	2	6
PARAUPEBAS	39	5	3
SANTARÉM	76	13	2
TUCURUÍ	85	7	10
VIGIA	20	4	CADASTRO DE RESERVA

Extração de dados em: 14/12/2022

Onde se lê:

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1. FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do candidato:					
Campus:		Data que entrou em exercício no campus atual de lotação:			
Data de nascimento:		Link do lattes:			
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTOS DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	SOLICITADA	MÁXIMA	SOLICITADA
TEMPO DE SERVIÇO					
1. Tempo de Exercício no IFPA	2,0 pontos/ano completo	10,0		30,0	
2. Tempo de Gestão no IFPA designado por portaria, para cargos de direção (CD)	2,5 pontos/ano completo	10,0			
3. Tempo de desempenho em Função gratificada (FG, FCC) ou não gratificada de Coordenação na Área, Curso ou de atividades administrativas nomeadas pelo Reitor ou Diretor de campus no IFPA.	2,0 pontos/ano completo	10,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2019 - 2022) *					
4. Participação efetiva em CONSUP, CIS, CPCA, CPA, CONDIR, Comissão de Heteroidentificação, CEUA, CEP, Comitê Científico, COMPESE, Comissão de PROSEL de Pós-Graduação e Comissão do Plano de Qualificação.	1,0 ponto/portaria	6,0		30,0	
5. Participação efetiva em demais comissões no IFPA, designado por portaria.	0,5 ponto/portaria	7,0			
6. Participação efetiva como fiscal de contrato no IFPA, designado por portaria.	1,0 ponto/portaria	2,0			
7. Ministrante de Curso e Minicurso de Capacitação no IFPA (sem recebimento de gratificação de encargo de curso ou concurso).	2,0 pontos/certificado	10,0			
8. Palestras ou Conferências ministradas no IFPA	2,5 Pontos/certificado	5,0			
TITULAÇÃO PRETENDIDA (Itens 9, 10 e 11 não necessitam de comprovação)					
9. Solicitação de Afastamento para Mestrado	15,0	15,0		25,0	
10. Solicitação de Afastamento para Doutorado	10,0	10,0			
11. Solicitação de Afastamento para Pós-doutorado	5,0	5,0			
12. Aprovação em Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> ou Pós-doutorado para o qual está concorrendo para afastamento	10,0	10,0			



LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO					
13. Nascimento/adoção – item 11.9 e 11.10 do edital	2,0/filho	4,0		4,0	
* período correspondente de 2019 a 2022	TOTAL DE PONTOS			89,0	

2. PLANILHA DE COMPROVAÇÕES

Orientações: Coloque na planilha abaixo a(s) atividade(s) realizada(s) para cada item que foi solicitado pontuação na ficha de avaliação acima.

Número do Item	Atividade Realizada
1	Declaração emitida pelo SIGRH em DD/MM/AAAA
2	1 - Portaria nº XX, de 12 de dezembro de 202x; 2- Portaria nº XX, de 12 de dezembro de 202x;
3	1 - Portaria nº XX, de 12 de dezembro de 202x; 2- Portaria nº XX, de 12 de dezembro de 202x;
4	
5	
6	
7	1 – Certificado xxxx; 2 – Certificado xxxx;
8	1 – Certificado xxxx; 2 – Certificado xxxx;
9, 10 e 11	
12	1 - Resultado final do PROSEL do Programa XX Edital XX;
13	

3. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que as informações acima são verdadeiras sob pena de arcar com as responsabilidades legais nas esferas cíveis, penais e administrativas

Local e Data,

Assinatura do Candidato



Leia-se:

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1. FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do candidato:					
Campus:		Data que entrou em exercício no campus atual de lotação:			
Data de nascimento:		Link do lattes:			
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTOS DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	SOLICITADA	MÁXIMA	SOLICITADA
TEMPO DE SERVIÇO					
1. Tempo de Exercício no IFPA	2,0 pontos/ano completo	10,0		30,0	
2. Tempo de Gestão no IFPA designado por portaria, para cargos de direção (CD)	2,5 pontos/ano completo	10,0			
3. Tempo de desempenho em Função gratificada (FG, FCC) ou não gratificada de Coordenação na Área, Curso ou de atividades administrativas nomeadas pelo Reitor ou Diretor de campus no IFPA.	2,0 pontos/ano completo	10,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (de 2019 - 2022) *					
4. Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN ou ISSN).	1,0 ponto/obra	2,0		11,0	
5. Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN ou ISSN).	0,5 ponto/obra	2,0			
6. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES A e B por área de atuação no IFPA.	1,5 ponto/artigo	3,0			
7. Propriedade Intelectual: patentes depositadas, Programas de Computador registrados, transferência de tecnologia comprovada, Desenho Industrial e/ou cultivar depositados.	1,5 ponto/obra	3,0			
8. Artigo completo ou resumo expandido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,5 ponto/artigo	1,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2019 - 2022) *					
9. Participação efetiva em CONSUP, CIS, CPCA, CPA, CONDIR, Comissão de Heteroidentificação, CEUA, CEP, Comitê Científico, COMPESE, Comissão de PROSEL de Pós-Graduação, Comissão do Plano de Qualificação, Comissão Permanente de avaliação de Estágio Probatório (CPAEP) e Comissão de saúde e qualidade de vida dos servidores.	1,0 ponto/portaria	6,0		30,0	
10. Participação efetiva em demais comissões no IFPA, designado por portaria.	0,5 ponto/portaria	7,0			
11. Participação efetiva como fiscal de contrato no IFPA, designado por portaria.	1,0 ponto/portaria	2,0			
12. Ministrante de Curso e Minicurso de Capacitação no IFPA (sem recebimento de gratificação de encargo de curso ou concurso).	2,0 pontos/certificado	10,0			
13. Palestras ou Conferências ministradas no IFPA	2,5 Pontos/certificado	5,0			
TITULAÇÃO PRETENDIDA (Itens 14, 15 e 16 não necessitam de comprovação)					
14. Solicitação de Afastamento para Mestrado	15,0	15,0		25,0	
15. Solicitação de Afastamento para Doutorado	10,0	10,0			
16. Solicitação de Afastamento para Pós-doutorado	5,0	5,0			



17. Aprovação em Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> ou Pós-doutorado para o qual está concorrendo para afastamento	10,0	10,0			
LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO					
18. Nascimento/adoção – item 11.9 e 11.10 do edital	2,0/filho	4,0		4,0	
* período correspondente de 2019 a 2022	TOTAL DE PONTOS			100,0	

2. PLANILHA DE COMPROVAÇÕES

Orientações: Coloque na planilha abaixo a(s) atividade(s) realizada(s) para cada item que foi solicitado pontuação na ficha de avaliação acima.

Número do Item	Atividade Realizada
1	<i>Declaração emitida pelo SIGRH em DD/MM/AAAA</i>
2	<i>1 - Portaria nº XX, de 12 de dezembro de 202x; 2- Portaria nº XX, de 12 de dezembro de 202x;</i>
3	<i>1 - Portaria nº XX, de 12 de dezembro de 202x; 2- Portaria nº XX, de 12 de dezembro de 202x;</i>
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14, 15 e 16	
17	<i>1 - Resultado final do PROSEL do Programa XX Edital XX;</i>
18	

3. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que as informações acima são verdadeiras sob pena de arcar com as responsabilidades legais nas esferas cíveis, penais e administrativas

Local e Data,

Assinatura do Candidato



Onde lê:

ANEXO VI ORIENTAÇÕES DE COMPROVAÇÕES

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Número do Item	Documento que comprova o item
1	Declaração de Tempo de Serviço disponível no SIGRH (Serviços -> Documentos -> Declarações -> Declaração de Tempo de Serviço).
2	Comprovar com portarias de designação e dispensa. Caso ainda esteja na gestão, incluir declaração.
3	Comprovar com portarias de designação e dispensa. Caso ainda esteja na gestão, incluir declaração.
4	Portaria de designação.
5	Portaria de designação.
6	Portaria de designação.
7	Certificado emitido pela Comissão Organizadora do Evento.
8	Certificado emitido pela Comissão Organizadora do Evento.
9, 10 e 11	Não necessitam de comprovação
12	Resultado Final do PROSEL ou Carta de aceite
13	Certidão de nascimento ou documento que comprove a adoção de filhos menores de 5 anos nos últimos 4 anos.

DOCENTE	
Número do Item	Documento que comprova o item
1	Declaração de Tempo de Serviço disponível no SIGRH (Serviços -> Documentos -> Declarações -> Declaração de Tempo de Serviço).
2	Comprovar com portarias de designação e dispensa. Caso ainda esteja na gestão, incluir declaração.
3	Comprovar com portarias de designação e dispensa. Caso ainda esteja na gestão, incluir declaração.
4	Cópia da capa do livro e ficha catalográfica do livro.
5	Ficha catalográfica do livro, cópia da primeira página do livro constando o nome dos autores
6	Primeira página do artigo com os nomes dos autores e cópia do Qualis retirado de https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/
7	Comprovante do INPI ou Comprovante do MAPA ou Cópia do Contrato de TT.
8	Primeira página da publicação com os nomes dos autores e cópia de capa ou contracapa com ISBN/ISSN
9	Portaria de designação.
10	Portaria de designação.
11	Declaração emitida pela direção/coordenação de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.
12	Certificado ou declaração emitida pela Comissão Organizadora do Evento.
13	Ata de defesa ou declaração emitida pela coordenação de curso/programa.
14	Portaria de designação.
15, 16 e 17	Não necessitam de comprovação
18	Resultado Final do PROSEL ou Carta de aceite
19	Certidão de nascimento ou documento que comprove a adoção de filhos menores de 5 anos nos últimos 4 anos.



Leia-se:

ANEXO VI

ORIENTAÇÕES DE COMPROVAÇÕES

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Número do Item	Documento que comprova o item
1	Declaração de Tempo de Serviço disponível no SIGRH (Serviços -> Documentos -> Declarações -> Declaração de Tempo de Serviço).
2	Comprovar com portarias de designação e dispensa. Caso ainda esteja na gestão, incluir declaração.
3	Comprovar com portarias de designação e dispensa. Caso ainda esteja na gestão, incluir declaração.
4	Cópia da capa do livro e ficha catalográfica do livro.
5	Ficha catalográfica do livro, cópia da primeira página do livro constando o nome dos autores
6	Primeira página do artigo com os nomes dos autores e cópia do Qualis retirado de https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/
7	Comprovante do INPI ou Comprovante do MAPA ou Cópia do Contrato de TT.
8	Primeira página da publicação com os nomes dos autores e cópia de capa ou contracapa com ISBN/ISSN
9	Portaria de designação.
10	Portaria de designação.
11	Portaria de designação.
12	Certificado emitido pela Comissão Organizadora do Evento.
13	Certificado emitido pela Comissão Organizadora do Evento.
14, 15 e 16	Não necessitam de comprovação
17	Resultado Final do PROSEL ou Carta de aceite
18	Certidão de nascimento ou documento que comprove a adoção de filhos menores de 5 anos nos últimos 4 anos.

DOCENTE	
Número do Item	Documento que comprova o item
1	Declaração de Tempo de Serviço disponível no SIGRH (Serviços -> Documentos -> Declarações -> Declaração de Tempo de Serviço).
2	Comprovar com portarias de designação e dispensa. Caso ainda esteja na gestão, incluir declaração.
3	Comprovar com portarias de designação e dispensa. Caso ainda esteja na gestão, incluir declaração.
4	Cópia da capa do livro e ficha catalográfica do livro.
5	Ficha catalográfica do livro, cópia da primeira página do livro constando o nome dos autores
6	Primeira página do artigo com os nomes dos autores e cópia do Qualis retirado de https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/
7	Comprovante do INPI ou Comprovante do MAPA ou Cópia do Contrato de TT.
8	Primeira página da publicação com os nomes dos autores e cópia de capa ou contracapa com ISBN/ISSN
9	Portaria de designação.
10	Portaria de designação.
11	Declaração emitida pela direção/coordenação de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



12	<i>Certificado ou declaração emitida pela Comissão Organizadora do Evento.</i>
13	<i>Ata de defesa ou declaração emitida pela coordenação de curso/programa.</i>
14	<i>Portaria de designação.</i>
15, 16 e 17	<i>Não necessitam de comprovação</i>
18	<i>Resultado Final do PROSEL ou Carta de aceite</i>
19	<i>Certidão de nascimento ou documento que comprove a adoção de filhos menores de 5 anos nos últimos 4 anos.</i>

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
*Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação
e Inovação em exercício.*
Port. n°1.022/2019-GAB